ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

INDICAÇÃO Nº. 507

EXMO Srº.
Presidente da Câmara Municipal de Paraty.

Indico à Mesa, ouvido o plenário na forma regimental, com fundamento no artigo 163 do regimento interno da Câmara Municipal, que seja oficiado ao Exmo. Srº. Prefeito municipal que venha a solicitar à secretaria municipal de Obras, para que faça a pavimentação da Rua Ezequiel Cândido, na comunidade do Corisco, localizado no município de Paraty.

JUSTIFICATIVA

Considerando as diversas reclamações feitas pelos moradores da mencionada rua, diante da dificuldade de acesso a mesma, cristalino se faz à necessidade de pavimentação para que todos possam ver seu direito de ir e vir garantido.

Sala das Sessões,
24 de Junho de 2013.

APROVADO
Por 07 votos a favor,
votos contra
e abstenção(ões).
Paraty, 24/06/13
Presidente

Benedito Crispim de Alcantara
BENEDITO CRISPIM DE ALCANTARA
VEREADOR PICÓ

Câmara Municipal de Paraty – Rua Dr. Samuel Costa, n. 23/25 – Centro – Paraty/RJ - CEP 23970-000.
Telefax: (24) 3371-5071/ 3371-1424 / e-mail: picop@homail.com / site: www.paraty.rj.gov.br

19/06/13